



Franca/SP, 8 de fevereiro de 2022.

COPIA

Ofício nº 2/2022

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 3/2022

Exma. Sra. Presidente do Conselho Municipal do Fundeb
Profa. Andréia Mara Braguim

Senhora Presidente,

Venho respeitosamente perante Vossa Excelência, na qualidade de Vereador desta Urbe e membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal, expor e requerer o que segue:

Tramita nesta Casa de Leis o **Projeto de Lei Complementar nº 3/2022**, o qual dispõe sobre a criação de Gratificação de Valorização do Ensino Municipal, a ser paga aos Profissionais da Educação Escolar Básica e dá outras providências.

A aludida proposição versa sobre a utilização de verbas oriundas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb.

Desta feita, esta Comissão, nos termos do art. 54, incisos V e VIII do Regimento Interno desta Câmara - Resolução nº 560/2016, convoca V. Exa. a comparecer à Reunião das Comissões no Plenário da Câmara Municipal, dia 11 de fevereiro, às 9h00.

Esta convocação tem por objetivo a participação e a manifestação do posicionamento deste Egrégio Conselho Municipal nos debates da aludida propositura, com vistas à segurança jurídica na votação do Projeto em epígrafe.

*Recibido
15/02
Andréia Mara Braguim*



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



E sendo apenas o que se apresenta ao momento, desde já consigno os meus sinceros cumprimentos à V. Exa.

Atenciosamente,

Carlinho Petrópolis Farmácia
Vereador

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação